Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2025, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, iniciou a reunião desejando um boa noite a todos e agradecendo pela presença dos vereadores e do público presente. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse à leitura do quórum, sendo constatada a presença de todos os parlamentares, com exceção do vereador Divino de Paulo Aquino, que teve sua falta justificada. Em seguida, tendo sido a Ata da 8ª Reunião Ordinária previamente disponibilizada aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e com base no disposto na Resolução nº 04/2025, o Presidente submeteu a referida ata à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, o Secretário, Sr. André Lucas da Silva Pontes, procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios Enviados: nº 88 ao 90/2025; Ofícios Recebidos: nº 01, 126, 128, 129 e 01/2025; Comunicado 01/2025 TCE/MG. Na sequência, procedeu-se à leitura dos Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, sendo: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências” e Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025, que “Institui a Política Municipal de Fomento à Cultura Popular e às Manifestações Artísticas Tradicionais no Município de Bom Jardim de Minas”. Após, o Presidente solicitou à Secretária, Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues que iniciasse a leitura da ordem do dia, sendo: resumo do Parecer nº 28/2025 da Comissão Especial Para Análise Da Proposta De Emenda À Lei Orgânica Municipal nº 01/2025, emitido no último 10 de abril. Em discussão e 2º votação, a PELOM foi aprovada por todos os vereadores presentes. Na oportunidade, a Sra. Ana Claudia Gomes apontou que o objetivo da proposição é ampliar a licença maternidade no município e que já fora aprovada a mudança no Estatuto dos Servidores e agora é votada a modificação na Lei Orgânica Municipal. A Secretária continuou com a leitura do Parecer nº 31/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2025,

que “Dispõe sobre a criação de 04 (quatro) cargos de enfermeiro para o hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro" e sua emenda nº 01/2025 (Aditiva). Em discussão, a emenda recebeu voto favorável apenas do vereador Renan Rodrigues e do Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, autor da emenda, que apontou que esta é bem intuitiva. A vereadora Ana Claudia ao votar contrária a emenda, justificou dizendo que, embora bem intencionada, a emenda foge da alçada do legislativo. De forma semelhante justificou o vereador Alexsandro, enquanto o Sr. Enzo Peixoto de Almeida completou que o projeto já menciona a necessidade de concurso e há a previsão de processo seletivo simplificado com títulos e entrevista. O PLC nº 17/2025, em discussão e 1ª votação foi aprovado unanimemente. Continuando, foi feita a leitura do Parecer nº 32/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, que “Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas Unidades de Saúde e Creches Municipais de Bom Jardim de Minas, por meio da aplicação do questionário M-CHAT, bem como garante o atendimento prioritário, e dá outras providências”, o qual fora reprovado por todos os presentes. O vereador Ronicelson de Andrade Pereira justificou que o município não tem equipe formada; a Sra. Ana Claudia justificou que achara o PLO interessante, mas que em reunião de comissão, a Secretária de Saúde explicou as dificuldades. Apontou também que mais importante do que leis, é ter lei que vai ser efetiva e cumprida e que já há equipe na escola. O vereador Enzo disse ter ouvido especialistas das Secretarias de Educação e Saúde, chegando à conclusão, assim como justificou o Sr. Mauro Sérgio da Silva. Após, foi lido o Parecer nº 35/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025, que “Altera o nome do Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida para Complexo Educacional e Esportivo Sebastião Delgado de Almeida e dá outras providências” e suas emendas 01, 02 e 03. O Presidente, com base no inciso XI do art. 146 e no parágrafo único do art. 168 do Regimento Interno, submeteu ao Plenário o processo de votação em lote das referidas emendas, sendo todas aprovadas, assim como o projeto principal. Ao proferir seu voto favorável, a vereadora Ana Claudia desejou boa noite à família do Sr. Sebastião Delgado de

Almeida e discorreu que, embora todos tenham entendido que o objetivo era ampliar a homenagem ao antigo prefeito, essa deve ser bem aceita pela família e, após fazerem duas reuniões de comissão e ouvirem a Sra. Rita Maria de Almeida, chegaram às emendas. O vereador Alexsandro em seu momento de fala também agradeceu a presença da família do Sr. Sebastião e solicitou que fosse acrescentado o nome da Sra. Mariângela no prédio da Secretaria de Educação. O Sr. Enzo também mencionou que foram feitas reuniões de comissão e conseguiram fazer com que o projeto não fosse perdido e mantivesse a vontade da família e ao mesmo tempo nomearam o Pátio Tiradentes. O Sr. Mauro agradeceu aos familiares do Sr. Sebastião pela presença na Reunião. Seguindo, leitura do Parecer nº 33/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025, que "Dispõe sobre a criação da Brigada de Incêndio Voluntária no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas, a implantação do Disque Fogo para atendimentos de emergências, e dá outras providências". Tendo o Parecer apontado pela ilegalidade do projeto, foi submetido à votação e aprovado por todos os Edis. Parecer nº 34/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, que "Dispõe sobre realização de uma Cerimônia Cívica semanal pelas escolas públicas municipais no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas". Em discussão e 1ª votação, foi aprovado pelos parlamentares. Concluída a votação, a Vice-Presidente Ana Cláudia Gomes solicitou interstício de cinco minutos, o qual foi concedido pelo Presidente. Após o retorno dos trabalhos, foram colocados em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, e os Projetos de Lei Ordinária nº 17 e 22/2025, assim como o Parecer ao PLO nº 21/2025. Todas as matérias mantiveram a votação anterior. Com a palavra franqueada aos vereadores o Sr. Ronicelson agradeceu a presença de todos os que acompanhavam a reunião no Plenário. A Sra. Ana Claudia seguindo a fala do vereador, versou sobra a importância da população acompanhar as reuniões e fez o convite aos munícipes; o Sr. Enzo Peixoto aproveitou para parabenizar a todos os envolvidos na Exposição de Bom Jardim. Sendo-lhe facultada a palavra, a Sra. Rita Maria de Almeida agradeceu a aprovação das emendas ao PLO nº 19/2025 em nome de toda a sua família. Retomando a palavra, o Presidente agradeceu a

presença de todos e disse ter havido na reunião votações polêmicas. Falou que fez a emenda ao PLC nº 17/2025 com o intuito de haver mais rigor no processo seletivo simplificado e que a emenda foi rejeitada e que ficará a cargo da população analisar e tirar as próprias conclusões. Discorreu também acerca do PLO nº 19/2025 em que acreditara que a intenção era ampliar a homenagem ao Sr. 'Tozinho', por quem tem muita estima pelos feitos na cidade e agradeceu a votação do projeto. A vereadora Ana Claudia, respondendo ao posicionamento do Presidente, disse que a população avalie e que todos possam participar e que, em seu posicionamento contrário à emenda, a intenção não era limitar a participação da população, que acredita que o processo seletivo deve ser amplo, mas que como vereadores, sua função é mais de fiscalizar do que determinar como será feito. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os vereadores para a 10ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 21 de maio, às 19h. Desejou a todos uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.